

ATO ADMINISTRATIVO N.º 494/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, § 2º, incisos I e II, c/c, art. 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, caput, § 2º, inciso II e IV, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o item "6" do Ofício SEI n.º 420/2022/DIRBEN-INSS, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe foi atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 51/2023-137, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 19/01/2023, em caráter temporário, à Sra. Tereza de Barros Guimarães, RG n.º 31.***-2 DETRAN/RJ e CPF n.º 594.***-00, em razão do falecimento da ex-servidora Paulina Antunes de Barros Guimarães, RG n.º 01.***-47-6 DETRAN/RJ e CPF n.º 110.***-00, matrícula funcional n.º 39098, ocorrido em 19/01/2023, aposentada no cargo de Professor, Classe "B", Nível "03", atualmente enquadrada no cargo de Professor em Extinção, referência "3E4-009", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, da Secretaria de Estado de Educação, nesta capital.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2023.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ac902b68

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar